

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2016****MENOR PREÇO POR LOTE****1 – DO OBJETO**

Este termo tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como realização de serviços eventuais especializados, nos Sistemas Elétricos, Equipamentos utilizados nas áreas privativas do SAAE para atender a Administração (Sede Administrativa), Sistema de Esgoto Urbano e Rural, Sistema de Água Urbano e Rural, compostos da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Estação Elevatória de Água e Esgoto.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tal contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade em manter em perfeito estado de funcionamento, com a realização de assessoramento técnico, manutenção preventiva e corretiva os sistemas elétricos, equipamentos e instalações utilizados nas áreas privativas do SAAE para atender a Administração (Sede Administrativa) o Sistema de Esgoto Urbano e Rural, Sistema de Água Urbano e Rural, compostos da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Estações Elevatórias de Água e Esgoto. Os serviços de operação, apoio, são indispensáveis para manter sua segurança, bom funcionamento e aumento da vida útil dos equipamentos e instalações elétricas, com contratação dos serviços, em virtude das características técnicas dos sistemas abrangidos, cujo controle, operação e manutenção se interagem, tornando viável a contratação de uma empresa especializada em manutenção e operacionalização em partes elétricas em geral e de equipamentos, conjunto motobombas e grupo geradores. As Estações Elevatórias de Esgoto que utilizam bombas submersíveis bem como a Estação de Tratamento de Água que utilizam bombas centrífugas possuem, bombas reserva para o seu funcionamento ininterrupto, porém as bombas defeituosas devem ser repostas com a maior brevidade possível. A finalidade deste termo é dar condições para o rápido reparo dessas bombas e colocação à disposição destas nas unidades, uma vez que a atividade fim do SAAE é o Saneamento Básico, sendo estes serviços essenciais, emergenciais e de utilidade pública para atender com eficiência, qualidade e dentro da maior brevidade possível a população devendo portanto toda

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

operacionalização do Sistema de Água e Esgoto estar funcionando em perfeitas condições .

### 3- REQUISITOS NECESSÁRIOS DOS SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**3.1.** Considerando que a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas elétricos em geral e nos equipamentos que atendem a operacionalização do Sistema de Água e Esgoto é uma atividade complexa e especializada, que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor:

- Possuir uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzido em equipamentos eletro-eletrônicos;
- Recolher os equipamentos no pátio do SAAE de Piumhi ou em outros locais que os mesmos estejam instalados e que necessita de um guincho para transportá-lo até a oficina, o que correrá por conta da contratada;
- Possuir área útil, coberta, disponível para receber com segurança, os equipamentos simultaneamente, no mínimo, 3 (três) para manutenção;
- possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas elétricos , deverá ser realizada por técnicos especializados, supervisionados pelo responsável técnico **com o emprego das ferramentas apropriadas**, com o objetivo de mantê-los sempre em bom funcionamento e garantido o pronto funcionamento a qualquer tempo.
- A manutenção corretiva deverá ser executada quando solicitada pelo contratante ou quando detectada pela contratada, com a devida comunicação à fiscalização do contratante, incluindo, por parte da contratada, o reparo, mão de obra, em todos os componentes dos equipamentos .
- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerão todos os elementos do(s) equipamentos(s) e sistemas elétricos, que serão minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos, deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem no termo de referência.

**3.2-**O SAAE poderá realizar diligência nas dependências das licitantes classificadas para, para averiguação da real possibilidade da mesma atender a este Edital e seus anexos, no que se referem às instalações físicas, equipamentos e mão de obra especializada para a prestação dos serviços objeto deste Pregão.

**3.3-**Caso seja do interesse do licitante efetuar vistoria nos equipamentos e instalações elétricas do Sistema de Água e Tratamento de Esgoto , a visita deverá ser agendada no Setor de Licitações e Contratos de Segunda a Sexta Feira no horário comercial de 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:00 h.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.4-** Todos os materiais e equipamentos aplicados nos serviços de manutenção, (trocas, substituições, etc.) deverão ser relacionados e informados ao gestor através de relatório dos serviços prestados, indicando as suas referências, locais em que foram aplicados, nº de série ( se houver ), valores em R\$ e/ou outras informações que possibilitem as identificações, no local, dos materiais aplicados.

**3.5-** A contratada não deverá alterar, modificar ou substituir nenhum circuito elétrico constante do projeto original dos equipamentos sem a prévia autorização, por escrito, da fiscalização da contratante.

**4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

Os serviços deverão ter a sua garantia por um prazo não inferior a 90 dias (três meses); as peças e equipamentos deverão observar a garantia do fabricante. O gestor/fiscal de contrato do SAAE não aceitará nem receberá qualquer serviço com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal de contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

**5. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

Conforme exigência legal, para definição do valor/quantitativo estimado para esta contratação o parâmetro utilizado pela Seção de Patrimônio Material e Transporte foi com base nos gastos realizados com mão de obras e fornecimento de peças nos últimos 02 (dois) anos para operacionalização de todo Sistema de Água e Esgoto da autarquia totalizando o valor de aproximadamente **R\$301.876,01 (Trezentos e hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e hum centavos)**.

**5.1** Na planilha a seguir, estão discriminados **os valores unitários máximos admitidos** para participação nesta licitação, e foram observados média aritmética após pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente

<b>LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E RURAL</b>						
<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
001850	1	Abraçadeira plástica 100x2,5mm	100	pç	0,06	6,00
003204	2	Abraçadeira plástica 280x7,5mm	100	pç	0,76	75,67
002838	3	Abraçadeira plástica 360x7,5mm	200	pç	0,92	183,34
002432	4	Anel centrifugador 29,8/54	3	pç	10,34	31,03
002430	5	Anel de desgaste 90/100x8	4	pç	50,21	200,84
002431	6	Anel de desgaste 95x105x10	4	pç	74,91	299,64
002429	7	Anel de selagem DN-35 forma B	2	pç	3,84	7,69
004087	8	Anel o 423x10 Buna	6	pç	507,05	3.042,30
002441	9	Anel retenção Ext 55x2	2	pç	10,56	21,12

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
002442	10	Anel retenção Ext 60x2	2	pç	10,88	21,77
002443	11	Anel retenção Ext SP55 DIN 5417	2	pç	22,10	44,20
003841	12	Anel retenção Int 52x2	6	pç	10,56	63,36
002428	13	Aperta gaxeta sup-A30	2	pç	264,17	528,33
001187	14	Arruela cop AFP203,GB150G23 AZ	6	pç	188,66	1.131,96
003851	15	Arruela EM D65x108x2	2	pç	45,93	91,87
001192	16	Arruela EN 50x62x3	2	pç	77,08	154,15
001191	17	Arruela EN D55x72x1	2	pç	344,55	689,10
003837	18	Arruela segur M 20 nordlock	8	pç	161,25	1.290,00
001893	19	Base c/haste B10P p/rele fotoelet.	1	pç	18,77	18,77
003646	20	Bloco contato ACBF-11	6	pç	26,46	158,74
003667	21	Bloco contato BC01 1NF	1	pç	15,38	15,38
003101	22	Bloco contato BC10 1NA	6	pç	15,38	92,30
004094	23	Bloco p/iluminação BIDL 220-240v	5	pç	46,63	233,17
003516	24	Bloco supressor RCCO-4 130-250v	5	pç	20,80	104,00
004101	25	Bob.campo MB6-500 2.5-3CV 22MO	1	pç	769,59	769,59
003461	26	Bobina BCA CWM 50/105 220v 60HZ	2	pç	60,07	120,13
003196	27	Bomba cent BC 98 1/2cv mono	1	pç	593,93	593,93
004090	28	Bomba cent BCS 220 3cv trif.	1	pç	3.709,66	3.709,66
002787	29	Borne BTWP 4 750V	1	pç	4,93	4,93
004088	30	Borracha vedação trifásico IP-68	2	pç	8,56	17,11
003100	31	Botão comutador knob curto CK3F45	3	pç	54,00	162,00
003649	32	Botão comut.ilum.CSW-CKI2F90CSW	3	pç	68,95	206,85
002784	33	Bucha desgaste 25x55mm AL	1	pç	36,18	36,18
002786	34	Bucha G.80x68,5mm INBR	1	pç	20,04	20,04
003462	35	Bucha red.galv.1/2x3/8	1	pç	3,84	3,84
003814	36	Cabo cobre flex 1,0mm 750V	6	mt	0,76	4,54
001181	37	Cabo cobre flex 2,5mm 750v preto	50	mt	1,41	70,34
004095	38	Cabo cobre flex 6,0mm 750V	3	mt	3,25	9,75
004097	39	Cabo do freio MC-50/60/500/600/650G	1	pç	53,95	53,95
002782	40	Cabo lides 2,5mm 130GR 750V amar.	1,5	mt	8,61	12,92
002783	41	cabo lides 2,5mm 130GR 750V verm.	1,5	mt	8,61	12,92
002774	42	Cabo PP 3x1,5mm (preto)	5	mt	3,25	16,25
003375	43	Cabo PP flex nax 3 x 2,5mm	100	mt	5,36	536,00
004089	44	Cabo PP flex nax 4 x 1,5mm	10	mt	3,73	37,33
002872	45	Capacitor 270/324 250v	5	pç	66,13	330,67
003633	46	Capacitor 540/648 110v	1	pç	36,67	36,67
002767	47	Capacitor CMRW 25.0/4 TD 400v	5	pç	16,08	80,42
004105	48	Capacitor Mini 340/408 110V	15	pç	21,39	320,90
002766	49	Chave Alavanca BIP Rev IAB 01.5	1	pç	41,71	41,71
000873	50	Chave boia rev.esfera 15A CB 2012	20	pç	71,50	1.430,00
003665	51	Chave motor lig/desl 25A	1	pç	130,87	130,87
002704	52	Chave partida eletron V-3-15 1cv	15	pç	59,47	892,10
004084	53	Chaveta A 14x9x70	5	pç	86,99	434,95
002779	54	Cola pvc 75g	1	pç	4,71	4,71
002238	55	Conector 10,0mm (C 1612) branco	1	pç	9,97	9,97
003843	56	Conector deriv.perf.CDP-70	9	pç	7,15	64,35
001151	57	Conector deriv.perf.CDP-95	10	pç	12,78	127,83
002407	58	Conj. ventilação alum. 305x305mm	1	pç	921,43	921,43
003660	59	Contator trip CWM 09.10 220v 60HZ	2	pç	104,32	208,65
002759	60	Contator trip CWM 50.00 30D23 220v	3	pç	414,10	1.242,30
002405	61	Contator trip. CW 07.10 220v 60HZ	3	pç	49,23	147,70
003648	62	Contator trip CWC 012.10 220v 60HZ	4	pç	70,03	280,13

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
004113	63	Contator trip CWC07.10 220v 60HZ	3	pç	59,96	179,90
004112	64	Contator trip CWC07.01 220v 60HZ	6	pç	59,41	356,50
003662	65	Contator trip CWM 12.10 190v 60HZ	1	pç	111,42	111,42
001846	66	Contator trip. CWM25.00 30D23 220v	3	pç	138,39	415,18
002262	67	Contator trip CWM 32.00 30D23 220v	2	pç	227,22	454,45
002764	68	Contator trip CWM 40.00 30D23 220v	1	pç	297,37	297,37
002409	69	Controlador DIG.micro TLZ-10 1	1	pç	269,75	269,75
004147	70	Controlador FAT PFW-01 trif 12est	1	pç	2.887,94	2.887,94
001853	71	Controle nivel PN 110/220 Coel	1	pç	367,79	367,79
003666	72	Disjuntor DWB160B 63-3	1	pç	353,62	353,62
004103	73	Disjuntor GE 60A	1	pç	23,23	23,23
004098	74	Disjuntor motor MPW 16-3-D016	1	pç	156,65	156,65
002423	75	Eixo mega A30	1	pç	341,41	341,41
003449	76	Filtro ar papel 12F/12	3	pç	64,13	192,40
002408	77	Filtro p/veneziana 390x390mm	3	pç	124,52	373,58
002873	78	Filtro STD FPM até 20LT	1	pç	204,42	204,42
003062	79	Filtro tela siplast 2 120 mesh	3	pç	60,77	182,32
002446	80	Fita auto fusão I-10 19x10MT	8	pç	16,95	135,60
002768	81	Fita isol. P44 19mmX20 20M	6	pç	14,46	86,76
004136	82	Fita veda rosca 18mm 3/4x 50mt	5	pç	11,05	55,25
004109	83	Fusivel de vidro 5x20 2A	4	pç	2,27	9,09
000871	84	Fusivel FDW 10 DII 10S gL/gG	15	pç	3,41	51,20
000872	85	Fusivel FDW 2 DII 2A gL/gG	25	pç	3,41	85,25
003099	86	Fusivel FDW 4 DII 4A gL/gG	6	pç	3,41	20,46
004106	87	Fusivel FDW 63 DII 63A gL/gG	15	pç	5,63	84,50
003386	88	Fusivel NH AR FNH00-100K-A	6	pç	84,28	505,70
003315	89	Gaxeta fibra mineral quad. 9,5mm	1	kg	120,14	120,14
002760	90	Gaxeta fibra mineral quad. 12,7mm	2	kg	116,44	232,89
002434	91	Indicador de nivel óleo sup.A30	2	pç	21,77	43,55
002426	92	Junta plana meganorm A30-200	3	pç	48,26	144,78
002399	93	Junta plana-A 32/45x0,5 400	2	pç	1,78	3,57
003846	94	Kit di-eletrodo comp 7mm	3	pç	172,35	517,07
003847	95	Kit di-eletrodo comp 80mm	2	pç	311,51	623,02
004108	96	Lâmpada CDM-R 70W	2	pç	183,51	367,03
003824	97	Lâmpada led tub 18w 6400K	6	pç	68,30	409,80
003384	98	Lâmpada vapor met.400w HQI-T E40	6	pç	63,31	379,90
004093	99	Lâmpada vapor met.250wHQI-T 5300	10	pç	64,35	643,50
003822	100	Lâmpada vapor sódio 250W ovoide	4	pç	42,08	168,33
003821	101	Lâmpada vapor sódio 250W tubular	13	pç	36,07	468,95
002454	102	Luva correr irriga LF G-afa 50	4	pç	9,75	39,00
001785	103	Luva correr de irrigação LF G-afa 75	15	pç	17,64	264,65
001134	104	Luva emenda cobre LF-10	6	pç	1,40	8,44
002448	105	Luva emenda cobre LF-50	12	pç	5,63	67,60
004099	106	Luva emenda cobre LM-16	14	pç	2,38	33,37
004100	107	Luva emenda cobre LM-25	2	pç	2,97	5,95
000332	108	Luva galv.2	1	pç	27,89	27,89
000208	109	Luva galv.2 1/2"	1	pç	53,30	53,30
002086	110	Luva PB sold 32	4	pç	2,86	11,47
002433	111	Luva prot.eixo Mega A30	3	pç	106,81	320,45
000201	112	Luva soldavel 60mm	2	pç	7,09	14,19
003314	113	Luva redução galv. 2 1/2 x 2"	1	pç	53,62	53,62
002770	114	Luva red.irriga LF solda 50x32	6	pç	2,86	17,20
001972	115	Luva solda irriga LF 75	4	pç	8,66	34,67

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
002085	116	Luva solda irriga LF 50	4	pç	4,01	16,03
002776	117	Manga filtrante mod.24 ret.nom.05	1	pç	254,42	254,42
002089	118	Micro asp.(suporte dente)	25	pç	1,19	29,75
002088	119	Micro asp.B.média/B.laranja	25	pç	3,03	75,83
003381	120	Minidisjuntor MDW C10-2	1	pç	47,67	47,67
004111	121	Minidisjuntor MDW C32-3	1	pç	53,62	53,62
004114	122	Minidisjuntor MDW C4-2	1	pç	119,60	119,60
001524	123	Mobil polyrex 400gr	3	pç	68,14	204,42
002835	124	Motobomba perif.SHP-35 0,5cv 220v	1	pç	324,58	324,58
002228	125	Niple duplo 1 1/2 galvanizado	1	pç	15,82	15,82
002694	126	Niple duplo galv. 2"	1	pç	31,25	31,25
002837	127	Niple duplo galv. 1"	1	pç	9,21	9,21
004096	128	Niple duplo galv.. 2 1/2	1	pç	42,63	42,63
002439	129	Niple PP cabeçote até 20LT	1	pç	12,24	12,24
000867	130	Óleo isol.naftenico p/transformador	20	LT	33,15	663,00
003632	131	O´ring 140mm (BCE/ME-1)	12	pç	5,36	64,32
004092	132	O´ring 190mm (BCE/ME-2)	6	pç	6,71	40,30
003508	133	Para-raio PRBT-RDS 280v 10KA	10	pç	88,23	882,33
003848	134	Parafuso ALL M 8x20	6	pç	5,79	34,76
003838	135	Parafuso ALL M 20x60	5	pç	173,98	869,92
004104	136	Parafuso fendido bimetálico PFB 50	2	pç	12,09	24,19
003507	137	Parafuso fendido bimetálico PFB-185	2	pç	43,98	87,97
002438	138	Parafuso Rotor 3/8 unc-16 2Ax24	2	pç	41,76	83,52
004086	139	Parafuso sext. M10x25 Aisi 304	18	pç	10,45	188,10
004085	140	Parafuso sext. M8x20 Aisi 304	18	pç	5,25	94,50
001514	141	Porca trava 20LT	2	pç	9,85	19,71
002435	142	Prisioneiro M10x60	6	pç	27,78	166,70
004083	143	Prop.GB150 def.diamet.GG25	3	pç	15.378,45	46.135,35
003834	144	Protetor surto SPW275-45	3	pç	124,80	374,40
003844	145	Protetor term rol inf 120G	4	pç	263,62	1054,51
003842	146	Protetor term rol sup 140G	2	pç	644,55	1.291,11
001849	147	Reator VMT AF int.70w	1	pç	50,48	50,48
002414	148	Reator vmt afp ext. 250w c/ig lamp.	5	pç	95,33	476,67
003385	149	Reator VMT AFP int. 400w 220v	6	pç	112,61	675,66
001851	150	Reator VMT AFP int. 250w 220v	2	pç	90,83	181,67
002839	151	Reator VS AFP ext. 250w 220v	11	pç	107,84	1.186,28
003387	152	Refletor LEDDP-30W luz branca - bivolt	2	pç	274,91	549,82
000861	153	Rele fotoeletrico 1000w	13	pç	30,77	399,97
002265	154	Rele RPW FF 220v 50/60HZ	5	pç	106,65	533,25
001969	155	Rele RPW FF 380v 50/60HZ	3	pç	106,65	319,95
002771	156	Rele RTWPE.02-300220-240 VAC/24V	1	pç	123,88	123,88
002412	157	Rele RTW PE.02-60 220-240VAC/24VD	2	pç	123,88	247,75
001894	158	Rele RTW RE.01-3 220-240V/24VDC	3	pç	74,37	223,10
004102	159	Rele RTW RE.01-30 220-240V/24VDC	4	pç	60,82	243,29
004107	160	Rele RTW RE.01-60 220-240VCA/24VC	1	pç	74,37	74,37
004110	161	Rele RW 27D (5,6...8A)	1	pç	103,67	103,67
003663	162	Rele RW 27D (8...12,5A)	1	pç	114,40	114,40
003661	163	Rele RW 27D (2,8...4A)	1	pç	103,67	103,67
002780	164	Retentor 01019 BR-L-NBR=38x25x6,4	1	pç	16,84	16,84

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
002427	165	Retentor 30/47x7 R5	3	pç	11,75	35,25
001099	166	Rolamento 6201zz	20	pç	14,78	295,67
003817	167	Rolamento 6202DDU	1	pç	17,66	17,66
001509	168	Rolamento 6202zz	1	pç	17,22	17,22
002706	169	Rolamento 6203DDU	2	pç	22,04	44,09
001103	170	Rolamento 6204zz	18	pç	22,64	407,52
001840	171	Rolamento 6205zz	1	pç	26,54	26,54
001841	172	Rolamento 6206zz	3	pç	36,40	109,20
002700	173	Rolamento 6207zz	1	pç	45,93	45,93
001510	174	Rolamento 6212zz	5	pç	145,00	725,00
004079	175	Rolamento 6213 UC3	5	pç	150,96	754,80
002401	176	Rolamento 6306zz	10	pç	49,61	496,17
000232	177	Rolamento 6307zz	2	pç	77,13	154,27
002699	178	Rolamento 6309zz/C3	4	pç	110,11	440,47
002400	179	Rolamento 6312zz/C3	5	pç	308,36	1.541,83
002758	180	Rolamento 6314zz/C3	2	pç	438,26	876,52
004080	181	Rolamento cont.ang. 7313 BWG	10	pç	1.571,26	15.712,67
004078	182	Rolamento NU211 EWG	5	pç	381,33	1.906,67
002083	183	Rotor FE BCS 220-3cv 2P 127x20	1	pç	86,23	86,23
002424	184	Rotor megac bloc 50-200	3	pç	449,52	1.348,58
003819	185	Selo mecânico1/2T-16buna 18mm	1	pç	37,43	37,43
004081	186	Selo mecânico MG 1/55-G4-E2	5	pç	2.362,04	11.810,22
004082	187	Selo mecânico MS 30/60-00	5	pç	2.430,68	12.153,42
001842	188	Selo mecânico T-01 3/4"	4	pç	13,16	52,64
001100	189	Selo mecânico T-16 3/4"	20	pç	13,00	260,00
001512	190	Selo mecânico T-16 5/8"	2	pç	15,98	31,95
003825	191	Sinaleiro monob.verm.SM220 led	2	pç	22,42	44,85
003773	192	Tampa conduletzel NR.13 1 p/ace	1	pç	5,90	5,90
002425	193	Tampa mancal mega A30	1	pç	60,65	60,65
002422	194	Tampa pressão mega 200	3	pç	698,80	2.096,40
002436	195	Tampão 1/4 NPT oleado	9	pç	6,55	58,95
002437	196	Tampão 3/8 NPT oleado	3	pç	6,55	19,65
002688	197	Te irriga LF solda 50	4	pç	8,61	34,44
002450	198	Te irriga LF solda 75	6	pç	12,78	76,70
003317	199	Terminal tipo femea isol FET-22-6	25	pç	0,46	11,58
002773	200	Terminal tipo olhal refor.TP-22-3-R	18	pç	0,48	8,64
002772	201	Terminal tipo olhal refor.TP-23-5-R	50	pç	0,76	37,84
002082	202	Terminal tipo pino refor.TPP-22C-R	25	pç	0,43	10,83
002264	203	Terminal tipo pino refor.TPP-23R	50	pç	0,65	32,50
003512	204	Terminal tubular metrico1F1CTM-50	4	pç	4,49	17,97
002701	205	Term.tubular metrico 1F 1C TM-25	12	pç	2,38	28,60
002702	206	Timer digital RTST/20 220v Coel	3	pç	271,48	814,45
003813	207	Tomada 2P+T 20A 250v	1	pç	4,82	4,82
002411	208	Totalizador E-520.15 cont tensão	1	pç	318,54	318,54
004148	209	Transform CORR.KTA-12 350/5A	3	pç	125,08	375,25
002777	210	Tubeira turbo 033	1	pç	116,78	116,78
002762	211	Tubo irrig LF solda PN80 50x6	2	pç	32,82	65,65
002440	212	Tubo PEBD 6x4 natural dosadora	2	mt	5,36	10,72
003460	213	Valv.de injeção 20LT	1	pç	66,41	66,41
002836	214	Valv.sucção metal PN125 1"	1	pç	91,44	91,44
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE I.....</b>						<b>R\$147.618,35</b>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>LOTE II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E RURAL</b>						
<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
004129	1	Envernizamento/secagem motor estufa motobombas Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3	2.211,73	6.635,20
004122	2	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	hs	70	134,60	9.422,00
004121	3	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Lagoa dos Martins	hs	12	134,60	1.615,20
004124	4	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Brazinho	hs	15	134,60	2,019,00
004142	5	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Penedos	hs	30	134,60	4.038,00
004126	6	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Nova Esperança	hs	15	134,60	2.019,00
004123	7	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica para atender Estação Tratamento de Esgoto - ETE	hs	30	134,60	4.038,00
004119	8	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Matadouro	hs	12	134,60	1.615,20
004120	9	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Penedos	hs	12	134,60	1.615,20
004125	10	Hora técnica reparo, manutenção do grupo gerador da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Morada do Sol	hs	12	134,60	1.615,20
004116	11	Hora técnica reparo, manutenção do grupo gerador ETA	hs	12	134,60	1.615,20
004115	12	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica ETA	hs	98	134,60	13.190,80
004117	13	Horas de serviço de muck PK23.000	hs	36	277,05	9.973,80
004118	14	Horas técnica reparo, manutenção e instalação elétrica motobomba Cruz do Monte	hs	10	134,60	1.346,00
004134	15	Pintura com tinta PU motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5	953,41	4.767,08
004143	16	Prestação de serviços elétricos de Rebobinamento motor bomba esgoto Penedos	serv	8	579,90	4.639,20
004128	17	Rebobinamento motor 75cv bomba submersa Elevatória de Esgoto Morada do Sol	serv	1	9.232,44	9,232,44
004127	18	Rebobinamento motor bomba esgoto Nova Esperança	serv	6	664,02	3.984,16



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>LOTE II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E RURAL</b>						
<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
004133	19	Recuperação caracol motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3	3.648,78	10.946,34
004130	20	Recuperação eixo motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3	3.993,13	11.979,40
004135	21	Revisão completa motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5	5.499,53	27.497,65
004131	22	Serviço de solda eixo bomba Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5	1.768,86	8.844,33
004132	23	Serviço de torno eixo e rotor bomba Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5	2.321,85	11.609,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$ 154.257,65</b>

As despesas correrão por conta das possíveis dotações orçamentárias **consignada nos Programas: 17.122.0021.2165, 17.511.0447.1057, 17.511.0447.2167, 17.511.0449-2168, 17.512.0447.1058, 17.512.0447.1059, 17.512.0449.1060, 17.512.0449.1061, 17.512.0447.2169, 17.512.0449-2170, e Elementos de Despesas: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 44.90.51**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

**6- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

1. A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo II- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1.1 Deverá ser apresentada ainda proposta em mídia digital(CD ou PEN DRIVE), e para tanto a licitante deverá contactar com o setor de licitações através do email [licitacoes@saaepiumhi.com.br](mailto:licitacoes@saaepiumhi.com.br) solicitando o arquivo em formato excel, o qual deverá rigorosamente ser preenchido somente os campos Preço Unitário//Marca//Modelo, sendo vedada a alteração de qualquer outro campo da planilha para evitar desconfiguração do arquivo o qual será importado para o sistema no momento do cadastro das propostas comerciais.**

1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(am) enviar à Pregoeira do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**, no prazo **do item 16 do Título XII do edital**, a(s) proposta(s) de preços escrita **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, preferencialmente rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deste Edital;

**7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

I-A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

II-O orçamento deverá ser detalhado e fornecido previamente, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou compra pela contratada.

III-Os serviços serão realizados nas dependências da contratada, ou nas dependências do SAAE, em casos excepcionais, mediante autorização do **Setor de Patrimônio Material e Transporte**, devendo a mesma permitir livre acesso de representantes do SAAE, para que se proceda à fiscalização dos trabalhos.

IV-Os serviços serão executados com estrita observância dos prazos abaixo descritos:

- **Serviços e reparos solicitados**, que deverá ser de no máximo **oito horas úteis** para pequenos serviços e reparos e de **quarenta e quatro horas úteis** para serviços e reparos de maior porte, consideradas em horas de dias úteis. contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço – OS
- **Materiais diversos: Até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **Equipamentos: Até 30 (trinta) dias úteis** contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra
- Nos dias uteis e sábado, domingo e feriado, a contratada deverá atender, no intervalo máximo de 30 (trinta) minutos, às chamadas quando os **equipamentos e sistemas elétricos essenciais** para atender o abastecimento de água e tratamento de esgoto apresentarem defeitos, uma vez que estes sistemas são **ininterruptos** não podendo deixar o sistema de água e tratamento de esgoto entrar em colapso e prejudicar á população uma vez que são serviços essenciais e de utilidade pública.
- A entrega das peças e equipamentos deverá observar os prazos acima descritos conforme a natureza

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

V-Os serviços deverão ser realizados por técnicos treinados para atuarem nos equipamentos daquela específica marca.

VI- O SAAE por meio da Seção de Patrimônio Material e Transporte encaminhará no máximo 03 (três) equipamentos por vez para manutenção.

VII-O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, **obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.**

VIII - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação deverão ser comunicadas ao SAAE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

IX-Refazer em, no máximo, **24hs. (vinte e quatro horas)**, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados, ou no caso das peças a respectiva reposição.

X-A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo SAAE, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

XI-O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, **sem autorização prévia do SAAE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

XII-Não utilizar mão-de-obra de terceiros **SEM EXPRESSA E PRÉVIA** autorização da Contratante.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Entregar os equipamentos e após a execução dos serviços, limpos internamente e externamente, pintados quando for o caso.

II - Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade. Zelar pela guarda dos equipamentos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido aos mesmos.

III - Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos do Contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do equipamento para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante.

IV - Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

V - Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o SAAE for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

VI Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços e fornecimento de peças contratados.

VII - Comunicar imediatamente ao SAAE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- VIII - Executar os serviços e fornecer peças contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- IX - Executar quaisquer serviços e fornecimento de peças não relacionados neste Termo de Referência considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos equipamentos, mediante a apresentação e aprovação de orçamento prévio.
- X - Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Seção de Patrimônio Material e Transporte do SAAE, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- XI - Fornecer números telefônicos, números de pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do SAAE com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional.
- XII - Possuir pessoal especializado em manutenção de equipamentos, para executar os serviços nos equipamentos de cada marca específica compatível com o objeto licitado;
- XIII - Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme especificações constantes deste Termo.
- XIV- Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional ao SAAE.
- XV - Entregar as peças, equipamentos e os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- XVI - Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados.
- XVII - Cumprir os prazos previstos no Contrato ou outros que venham a ser fixados pelo SAAE.
- XVIII - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do SAAE.
- XIX - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das peças e execução dos serviços objeto do Contrato pela equipe da Seção de Patrimônio Material e Transporte do SAAE, durante a sua execução.
- XX- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao SAAE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- XXI - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o SAAE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- XXII - Observar as práticas sustentáveis estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 46.105/12, no que couber, em especial:
- Economia no consumo de água e energia;
  - Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

**9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I – Quando necessário o SAAE transportará o equipamento da sede do SAAE até a oficina da contratada, mas é de responsabilidade da contratada **recolher o equipamento no pátio do SAAE de Piumhi ou em outros locais que o mesmo estejam instalados devido a problemas de operação que necessita de um guincho para transportá-lo até a oficina, com todas as despesas por conta da contratada.**

II - Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

III - Acompanhar e fiscalizar as peças, equipamentos e os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

IV - Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

V - Emitir, por meio da Seção de Patrimônio Material e Transporte, a Ordem de Serviço/Compra;

VI- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

VII-Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

VIII-Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;

IX - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

X-Efetuar o recebimento provisório do objeto, bem como o recebimento definitivo, por meio do Setor de Patrimônio Material e Transporte.

a) **provisoriamente**: o servidor credenciado receberá os serviços para verificação e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovados, emitirá recibo;

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

XI-Recusar qualquer serviço peça ou equipamento que apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções às custas da CONTRATADA, inclusive material e horas gastas no trabalho.

**10 – GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência das peças e serviços prestados, será realizada pelo servidor do SAAE Adilson José Pereira Matrícula nº 0031 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§1º - O servidor Adilson José Pereira do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O **pagamento** decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitado pelo SAAE de Piumhi de acordo com suas necessidades, através de ordem de pagamento em conta corrente da Contratada, **até o ultimo dia útil de cada mês**, após a entrega das peças, equipamentos e serviços executados, após vistoria e aceite pelos responsáveis, sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (pro rata die), sobre o valor da fatura, e mediante apresentação da nota fiscal sem emendas e rasuras, certidões de regularidade junto à Seguridade Social, FGTS, Fazenda Municipal e à Justiça do Trabalho, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

O gestor/fiscal e/ou Tesouraria do SAAE, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

III - O pagamento devido pelo SAAE será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

IV - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao SAAE plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

V - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

### 12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

### 13. SANÇÕES

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;

II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o SAAE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo SAAE. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**14. CONDIÇÕES GERAIS**

I - O SAAE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

II - Qualquer tolerância por parte do SAAE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o SAAE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

III - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o SAAE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016  
MENOR PREÇO POR LOTE****MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

<b>LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E RURAL</b>							
<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
001850	1	Abracadeira plástica 100x2,5mm	100	pç			
003204	2	Abracadeira plástica 280x7,5mm	100	pç			
002838	3	Abracadeira plástica 360x7,5mm	200	pç			
002432	4	Anel centrifugador 29,8/54	3	pç			
002430	5	Anel de desgaste 90/100x8	4	pç			
002431	6	Anel de desgaste 95x105x10	4	pç			
002429	7	Anel de selagem DN-35 forma B	2	pç			
004087	8	Anel o 423x10 Buna	6	pç			
002441	9	Anel retenção Ext 55x2	2	pç			
002442	10	Anel retenção Ext 60x2	2	pç			
002443	11	Anel retenção Ext SP55 DIN 5417	2	pç			
003841	12	Anel retenção Int 52x2	6	pç			
002428	13	Aperta gaxeta sup-A30	2	pç			
001187	14	Arruela cop AFP203,GB150G23 AZ	6	pç			
003851	15	Arruela EM D65x108x2	2	pç			
001192	16	Arruela EN 50x62x3	2	pç			
001191	17	Arruela EN D55x72x1	2	pç			
003837	18	Arruela segur M 20 nordlock	8	pç			
001893	19	Base c/haste B10P p/rele fotoelet.	1	pç			
003646	20	Bloco contato ACBF-11	6	pç			
003667	21	Bloco contato BC01 1NF	1	pç			
003101	22	Bloco contato BC10 1NA	6	pç			
004094	23	Bloco p/iluminação BIDL 220-240v	5	pç			
003516	24	Bloco supressor RCCO-4 130-250v	5	pç			
004101	25	Bob.campo MB6-500 2.5-3CV 22MO	1	pç			
003461	26	Bobina BCA CWM 50/105 220v 60HZ	2	pç			
003196	27	Bomba cent BC 98 1/2cv mono	1	pç			
004090	28	Bomba cent BCS 220 3cv trif.	1	pç			
002787	29	Borne BTWP 4 750V	1	pç			
004088	30	Borracha vedação trifásico IP-68	2	pç			
003100	31	Botão comutador knob curto CK3F45	3	pç			
003649	32	Botão comut.ilum.CSW-CKI2F90CSW	3	pç			
002784	33	Bucha desgaste 25x55mm AL	1	pç			
002786	34	Bucha G.80x68,5mm INBR	1	pç			
003462	35	Bucha red.galv.1/2x3/8	1	pç			
003814	36	Cabo cobre flex 1,0mm 750V	6	mt			



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001181	37	Cabo cobre flex 2,5mm 750v preto	50	mt			
004095	38	Cabo cobre flex 6,0mm 750V	3	mt			
004097	39	Cabo do freio MC-50/60/500/600/650G	1	pç			
002782	40	Cabo lides 2,5mm 130GR 750V amar.	1,5	mt			
002783	41	cabo lides 2,5mm 130GR 750V verm.	1,5	mt			
002774	42	Cabo PP 3x1,5mm (preto)	5	mt			
003375	43	Cabo PP flex nax 3 x 2,5mm	100	mt			
004089	44	Cabo PP flex nax 4 x 1,5mm	10	mt			
002872	45	Capacitor 270/324 250v	5	pç			
003633	46	Capacitor 540/648 110v	1	pç			
002767	47	Capacitor CMRW 25.0/4 TD 400v	5	pç			
004105	48	Capacitor Mini 340/408 110V	15	pç			
002766	49	Chave Alavanca BIP Rev IAB 01.5	1	pç			
000873	50	Chave boia rev.esfera 15A CB 2012	20	pç			
003665	51	Chave motor lig/desl 25A	1	pç			
002704	52	Chave partida eletron V-3-15 1cv	15	pç			
004084	53	Chaveta A 14x9x70	5	pç			
002779	54	Cola pvc 75g	1	pç			
002238	55	Conector 10,0mm (C 1612) branco	1	pç			
003843	56	Conector deriv.perf.CDP-70	9	pç			
001151	57	Conector deriv.perf.CDP-95	10	pç			
002407	58	Conj. ventilação alum. 305x305mm	1	pç			
003660	59	Contator trip CWM 09.10 220v 60HZ	2	pç			
002759	60	Contator trip CWM 50.00 30D23 220v	3	pç			
002405	61	Contator trip. CW 07.10 220v 60HZ	3	pç			
003648	62	Contator trip CWC 012.10 220v 60HZ	4	pç			
004113	63	Contator trip CWC07.10 220v 60HZ	3	pç			
004112	64	Contator trip CWC07.01 220v 60HZ	6	pç			
003662	65	Contator trip CWM 12.10 190v 60HZ	1	pç			
001846	66	Contator trip. CWM25.00 30D23 220v	3	pç			
002262	67	Contator trip CWM 32.00 30D23 220v	2	pç			
002764	68	Contator trip CWM 40.00 30D23 220v	1	pç			
002409	69	Controlador DIG.micro TLZ-10 1	1	pç			
004147	70	Controlador FAT PFW-01 trif 12est	1	pç			
001853	71	Controle nivel PN 110/220 Coel	1	pç			
003666	72	Disjuntor DWB160B 63-3	1	pç			
004103	73	Disjuntor GE 60A	1	pç			
004098	74	Disjuntor motor MPW 16-3-D016	1	pç			
002423	75	Eixo mega A30	1	pç			
003449	76	Filtro ar papel 12F/12	3	pç			
002408	77	Filtro p/veneziana 390x390mm	3	pç			
002873	78	Filtro STD FPM até 20LT	1	pç			
003062	79	Filtro tela siplast 2 120 mesh	3	pç			
002446	80	Fita auto fusão I-10 19x10MT	8	pç			
002768	81	Fita isol. P44 19mmX20 20M	6	pç			
004136	82	Fita veda rosca 18mm 3/4x 50mt	5	pç			
004109	83	Fusivel de vidro 5x20 2A	4	pç			
000871	84	Fusivel FDW 10 DII 10S gL/gG	15	pç			
000872	85	Fusivel FDW 2 DII 2A gL/gG	25	pç			
003099	86	Fusivel FDW 4 DII 4A gL/gG	6	pç			
004106	87	Fusivel FDW 63 DII 63A gL/gG	15	pç			
003386	88	Fusivel NH AR FNH00-100K-A	6	pç			
003315	89	Gaxeta fibra mineral quad. 9,5mm	1	kg			
002760	90	Gaxeta fibra mineral quad. 12,7mm	2	kg			
002434	91	Indicador de nivel óleo sup.A30	2	pç			
002426	92	Junta plana meganorm A30-200	3	pç			
002399	93	Junta plana-A 32/45x0,5 400	2	pç			
003846	94	Kit di-eletrodo comp 7mm	3	pç			
003847	95	Kit di-eletrodo comp 80mm	2	pç			
004108	96	Lâmpada CDM-R 70W	2	pç			

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
003824	97	Lâmpada led tub 18w 6400K	6	pç			
003384	98	Lâmpada vapor met.400w HQI-T E40	6	pç			
004093	99	Lâmpada vapor met.250wHQI-T 5300	10	pç			
003822	100	Lâmpada vapor sódio 250W ovoide	4	pç			
003821	101	Lâmpada vapor sódio 250W tubular	13	pç			
002454	102	Luva correr irriga LF G-afa 50	4	pç			
001785	103	Luva correr de irrigação LF G-afa 75	15	pç			
001134	104	Luva emenda cobre LF-10	6	pç			
002448	105	Luva emenda cobre LF-50	12	pç			
004099	106	Luva emenda cobre LM-16	14	pç			
004100	107	Luva emenda cobre LM-25	2	pç			
000332	108	Luva galv.2	1	pç			
000208	109	Luva galv.2 1/2"	1	pç			
002086	110	Luva PB sold 32	4	pç			
002433	111	Luva prot.eixo Mega A30	3	pç			
000201	112	Luva soldavel 60mm	2	pç			
003314	113	Luva redução galv. 2 1/2 x 2"	1	pç			
002770	114	Luva red.irriga LF solda 50x32	6	pç			
001972	115	Luva solda irriga LF 75	4	pç			
002085	116	Luva solda irriga LF 50	4	pç			
002776	117	Manga filtrante mod.24 ret.nom.05	1	pç			
002089	118	Micro asp.(suporte dente)	25	pç			
002088	119	Micro asp.B.média/B.laranja	25	pç			
003381	120	Minidisjuntor MDW C10-2	1	pç			
004111	121	Minidisjuntor MDW C32-3	1	pç			
004114	122	Minidisjuntor MDW C4-2	1	pç			
001524	123	Mobil polyrex 400gr	3	pç			
002835	124	Motobomba perif.SHP-35 0,5cv 220v	1	pç			
002228	125	Niple duplo 1 1/2 galvanizado	1	pç			
002694	126	Niple duplo galv. 2"	1	pç			
002837	127	Niple duplo galv. 1"	1	pç			
004096	128	Niple duplo galv.. 2 1/2	1	pç			
002439	129	Niple PP cabeçote até 20LT	1	pç			
000867	130	Óleo isol.naftenico p/transformador	20	LT			
003632	131	O´ring 140mm (BCE/ME-1)	12	pç			
004092	132	O´ring 190mm (BCE/ME-2)	6	pç			
003508	133	Para-raio PRBT-RDS 280v 10KA	10	pç			
003848	134	Parafuso ALL M 8x20	6	pç			
003838	135	Parafuso ALL M 20x60	5	pç			
004104	136	Parafuso fendido bimetalico PFB 50	2	pç			
003507	137	Parafuso fendido bimetalico PFB-185	2	pç			
002438	138	Parafuso Rotor 3/8 unc-16 2Ax24	2	pç			
004086	139	Parafuso sext. M10x25 Aisi 304	18	pç			
004085	140	Parafuso sext. M8x20 Aisi 304	18	pç			
001514	141	Porca trava 20LT	2	pç			
002435	142	Prisioneiro M10x60	6	pç			
004083	143	Prop.GB150 def.diamet.GG25	3	pç			
003834	144	Protetor surto SPW275-45	3	pç			
003844	145	Protetor term rol inf 120G	4	pç			
003842	146	Protetor term rol sup 140G	2	pç			
001849	147	Reator VMT AF int.70w	1	pç			
002414	148	Reator vmt afp ext. 250w c/ig lamp.	5	pç			
003385	149	Reator VMT AFP int. 400w 220v	6	pç			
001851	150	Reator VMT AFP int. 250w 220v	2	pç			
002839	151	Reator VS AFP ext. 250w 220v	11	pç			
003387	152	Refletor LEDDP-30W luz branca - bivolt	2	pç			
000861	153	Rele fotoeletrico 1000w	13	pç			
002265	154	Rele RPW FF 220v 50/60HZ	5	pç			
001969	155	Rele RPW FF 380v 50/60HZ	3	pç			
002771	156	Rele RTWPE.02-300220-240 VAC/24V	1	pç			

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Produto SAAE	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
002412	157	Rele RTW PE.02-60 220-240VAC/24VD	2	pç			
001894	158	Rele RTW RE.01-3 220-240V/24VDC	3	pç			
004102	159	Rele RTW RE.01-30 220-240V/24VDC	4	pç			
004107	160	Rele RTW RE.01-60 220-240VCA/24VC	1	pç			
004110	161	Rele RW 27D (5,6...8A)	1	pç			
003663	162	Rele RW 27D (8...12,5A)	1	pç			
003661	163	Rele RW 27D (2,8...4A)	1	pç			
002780	164	Retentor 01019 BR-L-NBR=38x25x6,4	1	pç			
002427	165	Retentor 30/47x7 R5	3	pç			
001099	166	Rolamento 6201zz	20	pç			
003817	167	Rolamento 6202DDU	1	pç			
001509	168	Rolamento 6202zz	1	pç			
002706	169	Rolamento 6203DDU	2	pç			
001103	170	Rolamento 6204zz	18	pç			
001840	171	Rolamento 6205zz	1	pç			
001841	172	Rolamento 6206zz	3	pç			
002700	173	Rolamento 6207zz	1	pç			
001510	174	Rolamento 6212zz	5	pç			
004079	175	Rolamento 6213 UC3	5	pç			
002401	176	Rolamento 6306zz	10	pç			
000232	177	Rolamento 6307zz	2	pç			
002699	178	Rolamento 6309zz/C3	4	pç			
002400	179	Rolamento 6312zz/C3	5	pç			
002758	180	Rolamento 6314zz/C3	2	pç			
004080	181	Rolamento cont.ang. 7313 BWG	10	pç			
004078	182	Rolamento NU211 EWG	5	pç			
002083	183	Rotor FE BCS 220-3cv 2P 127x20	1	pç			
002424	184	Rotor megac bloc 50-200	3	pç			
003819	185	Selo mecânico1/2T-16buna 18mm	1	pç			
004081	186	Selo mecânico MG 1/55-G4-E2	5	pç			
004082	187	Selo mecânico MS 30/60-00	5	pç			
001842	188	Selo mecânico T-01 3/4"	4	pç			
001100	189	Selo mecânico T-16 3/4"	20	pç			
001512	190	Selo mecânico T-16 5/8"	2	pç			
003825	191	Sinaleiro monob.verm.SM220 led	2	pç			
003773	192	Tampa conduletzel NR.13 1 p/ace	1	pç			
002425	193	Tampa mancal mega A30	1	pç			
002422	194	Tampa pressão mega 200	3	pç			
002436	195	Tampão 1/4 NPT oleado	9	pç			
002437	196	Tampão 3/8 NPT oleado	3	pç			
002688	197	Te irriga LF solda 50	4	pç			
002450	198	Te irriga LF solda 75	6	pç			
003317	199	Terminal tipo femea isol FET-22-6	25	pç			
002773	200	Terminal tipo olhal refor.TP-22-3-R	18	pç			
002772	201	Terminal tipo olhal refor.TP-23-5-R	50	pç			
002082	202	Terminal tipo pino refor.TPP-22C-R	25	pç			
002264	203	Terminal tipo pino refor.TPP-23R	50	pç			
003512	204	Terminal tubular metrico1F1CTM-50	4	pç			
002701	205	Term.tubular metrico 1F 1C TM-25	12	pç			
002702	206	Timer digital RTST/20 220v Coel	3	pç			
003813	207	Tomada 2P+T 20A 250v	1	pç			
002411	208	Totalizador E-520.15 cont tensão	1	pç			
004148	209	Transform CORR.KTA-12 350/5A	3	pç			
002777	210	Tubeira turbo 033	1	pç			
002762	211	Tubo irrig LF solda PN80 50x6	2	pç			
002440	212	Tubo PEBD 6x4 natural dosadora	2	mt			
003460	213	Valv.de injeção 20LT	1	pç			
002836	214	Valv.sucção metal PN125 1"	1	pç			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I.....</b>							<b>R\$</b>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>LOTE II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO URBANO E RURAL</b>						
<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
004129	1	Envernizamento/secagem motor estufa motobombas Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3		
004122	2	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	hs	70		
004121	3	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Lagoa dos Martins	hs	12		
004124	4	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Brazinho	hs	15		
004142	5	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Penedos	hs	30		
004126	6	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica elevatória esgoto Nova Esperança	hs	15		
004123	7	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica para atender Estação Tratamento de Esgoto - ETE	hs	30		
004119	8	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Matadouro	hs	12		
004120	9	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica poço artesiano Penedos	hs	12		
004125	10	Hora técnica reparo, manutenção do grupo gerador da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Morada do Sol	hs	12		
004116	11	Hora técnica reparo, manutenção do grupo gerador ETA	hs	12		
004115	12	Hora técnica reparo, manutenção e instalação elétrica ETA	hs	98		
004117	13	Horas de serviço de muck PK23.000	hs	36		
004118	14	Horas técnica reparo, manutenção e instalação elétrica motobomba Cruz do Monte	hs	10		
004134	15	Pintura com tinta PU motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5		
004143	16	Prestação de serviços elétricos de Rebobinamento motor bomba esgoto Penedos	serv	8		
004128	17	Rebobinamento motor 75cv bomba submersa Elevatória de Esgoto Morada do Sol	serv	1		
004127	18	Rebobinamento motor bomba esgoto Nova Esperança	serv	6		
004133	19	Recuperação caracol motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3		
004130	20	Recuperação eixo motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	3		

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Cod. Produto SAAE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
004135	21	Revisão completa motobomba submersa Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5		
004131	22	Serviço de solda eixo bomba Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5		
004132	23	Serviço de torno eixo e rotor bomba Elevatória de Esgoto Bairro Morada do Sol	serv	5		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$</b>

**OBS: No caso da proposta relativa ao lote II Prestação de Serviços a licitante deverá indicar o nome e a qualificação do responsável técnico, cuja formação profissional deve ser comprovada nos termos exigidos no edital**

**Condições Gerais:**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal